



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 31 de maio de 2012



Série

Número 96

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Aviso

Consolidação definitivamente da situação de mobilidade interna na categoria de assistente operacional, da trabalhadora Maria Isabel Mendonça de Nóbrega Marques.

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

Aviso

Consolidação da mobilidade interna de Paulo Filipe de Freitas Rodrigues, na carreira/categoria de técnico superior, para o mapa pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Louvor

Louva publicamente a Enfermeira MARIA GILBERTA CÂMARA GOUVEIA pelos bons serviços prestados.

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Despacho

Fixa o período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos.

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Aviso**

Em conformidade com o despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 14 de maio de 2012, proferido ao abrigo do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com a redação dada pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, foi consolidada definitivamente a situação de mobilidade interna na categoria de assistente operacional, da trabalhadora Maria Isabel Mendonça de Nóbrega Marques, da Secretaria Regional da Cultura, Turismo e Transportes, do quadro dos funcionários da Escola profissional de Hotelaria e Turismo da Madeira.

A trabalhadora foi integrada no Sistema de Centralização de Gestão da Secretaria Regional do Plano e Finanças, ficando afeta à Direção Regional de Informática, com efeitos a 15 de maio de 2012, mantendo-se a remuneração mensal correspondente ao posicionamento entre a 2.ª e 3.ª posição, entre a 2.º e 3.º nível.

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 30 de maio de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS**Aviso**

Por Despacho Superior de 04/04, e em conformidade com o disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, alterado pelo artigo 35.º, da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, e nos termos da Resolução n.º 1726/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Resolução n.º 66/2012 de 8 de fevereiro, foi autorizada a consolidação da mobilidade interna de Paulo Filipe de Freitas Rodrigues, na carreira/categoria de técnico superior, para o mapa pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, 18 de maio de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**Louvor**

Considerando que a Senhora Enfermeira MARIA GILBERTA CÂMARAGOUVEIA, Chefe Divisão de Apoio Social da equipa de Enfermagem no Estabelecimento Bela Vista, desde 2008, cessa funções por aposentação a 31 de março de 2012;

Considerando o seu assinalável percurso profissional iniciado em setembro de 1974, logo após a conclusão do Curso de Enfermagem na Escola de São José de Cluny, como enfermeira de Saúde Pública, nos Serviços de Proteção Materno-Infantil, como Enfermeira Especialista nos Centros de Saúde, Hospital Central do Funchal e Lar da Bela Vista;

Considerando o grato dever de louvar publicamente a excelência das suas competências profissionais e qualidades humanas, evidenciadas no exercício de funções enquanto Enfermeira no âmbito dos serviços desta Secretaria Regional;

No âmbito das suas funções destacam-se ainda, a orientação, a supervisão e avaliação do estágio Hospitalar de Enfermagem e a coordenação dos Cursos de Aperfeiçoamento e de Especialização em Enfermagem de Saúde Pública na Região Autónoma da Madeira.

Ao passar à situação de aposentada, louvo publicamente a Enfermeira MARIA GILBERTA CÂMARA GOUVEIA dando testemunho e reconhecimento do perfil técnico excecional e do elevado sentido de missão com que, ao longo destes anos, desempenhou as suas funções na área da saúde e segurança social da R.A.M.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Funchal, aos 25 dias do mês de maio, de 2012.

O SECRETÁRIO REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS, Francisco Jardim Ramos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**DIREÇÃO REGIONAL DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho**

Nos termos da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, que estabelece as regras específicas de atribuição de cofinanciamento comunitário do Fundo Social Europeu às operações apresentadas no âmbito dos domínios de intervenção previstos no referenciado Programa Operacional, os prazos para apresentação, suspensão e encerramento de candidaturas, no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, são fixados por Despacho do Gestor deste Eixo;

Em conformidade com o disposto na citada Portaria foi fixado por despacho da Diretora Regional de Qualificação Profissional, publicado no JORAM, II Série, n.º 76, de 3 de maio de 2012, o período de apresentação de candidaturas no âmbito do referido Eixo, para as tipologias 1.1.6 - Educação Especial e Reabilitação, 1.1.2 - Cursos Profissionalizantes, 1.1.3 - Cursos de Educação e Formação, 1.1.4 - Cursos de Especialização Tecnológica e 1.2.5 - Formação de Adultos, entre 01 a 31 de maio de 2012, que ora se encontra a decorrer;

Considerando que, por razões de ordem operacional, tem-se verificado certas dificuldades na formalização das candidaturas por parte das entidades, afigurando-se no momento insuficiente o atual prazo fixado para o efeito, pelo que importa proceder à prorrogação do mesmo;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 15-A/2008, de 15 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Portarias n.º 168/2009, de 15 de dezembro, n.º 10/2011, de 21 de fevereiro e n.º 102/2011, de 17 de agosto, das Secretarias Regionais dos Recursos Humanos, da Educação e Cultura e do Plano e Finanças, determino o seguinte:

O Período de apresentação de candidaturas no âmbito do Eixo I - Educação e Formação, do Programa Operacional Valorização do Potencial Humano e Coesão Social da Região Autónoma da Madeira - Rumos, que se encontra a decorrer desde o dia 01 de maio de 2012, é prorrogado até ao dia 15 de junho de 2012, para as seguintes tipologias de intervenção:

Tipologia de Intervenção	Ação Tipo	Âmbito
1.1.6 - Educação Especial e Reabilitação	1.1.6.1 – Educação Especial e Reabilitação	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2012, promovidos por entidades públicas ou por entidades sem fins lucrativos, que tenham sido criadas com o objetivo de atuar na área da deficiência.
1.1.2 - Cursos Profissionalizantes	1.1.2.1 – Escolas de Turismo	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2012
	1.1.2.2-Ensino Profissional	Projetos referentes a formação a iniciar em 2012, apenas serão aprovados 1.ºs anos que correspondam a substituições de cursos / ações concluídos no ano letivo anterior (2011/2012), com exceção das Escolas Públicas
1.1.3 - Cursos de Educação e Formação	1.1.3.1 – Cursos de Educação e Formação	Projetos referentes a formação iniciada ou a iniciar em 2012, promovidos por entidades de natureza pública ou que prossigam fins de serviço público
1.1.4 - Cursos de Especialização Tecnológica	1.1.4.1 – Cursos de Especialização Tecnológica	Projetos referentes a formação a iniciarem 2012, tendo de estar autorizados nos termos do Decreto-Lei 88/2006, de 23 de maio.
1.2.5 - Formação de Adultos	1.2.5.1 – Formação de Adultos	Projetos promovidos pela rede de escolas públicas da RAM e por centros de formação profissional públicos da RAM

Direção Regional de Qualificação Profissional, 28 de maio de 2012.

A GESTORA DO EIXO I, Sara Estudante Relvas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)